Conselho Superior do Ministério Público do Ceará, para apreciação, caso não haja reconsideração, conforme disposto no art. 4º, §§ 1º e 3º da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP e art. 30, § 3º da Resolução nº 036/2016 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará - ECPJ.
Sobral/CE, 16 de outubro de 2026.
Rodrigo Calzavara De Queiroz Ribeiro Promotor de Justiça

---

Edital Nº 0027/2026/7ª PmJSBR
Fortaleza, 16 de outubro de 2026

Notícia de Fato nº 01.2026.00033939-6
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 0027/2026/7ª PmJSBR
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por seu promotor de Justiça, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 129, inciso VI da Constituição Federal, art. 26, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.625/93, art. 4º, I da Resolução nº 174/2017 CNMP, dá ciência aos interessados da decisão anexa que promoveu o arquivamento dos autos do procedimento em epígrafe. Ficam os interessados cientes de que dispõem do prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, para, querendo, recorrer administrativamente da referida decisão, perante esta Promotoria, com a remessa de eventuais razões de recurso ao Conselho Superior do Ministério Público do Ceará, para apreciação, caso não haja reconsideração, conforme disposto no art. 4º, §§ 1º e 3º da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP e art. 30, § 3º da Resolução nº 036/2016 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará - ECPJ.
Sobral/CE, 16 de outubro de 2026.
Rodrigo Calzavara De Queiroz Ribeiro Promotor de Justiça

---

Edital Nº 0046/2026/PmJMLG
Fortaleza, 29 de outubro de 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO

EDITAL N°0046/2026/PmJMLG

A Promotoria de Justiça de Milagres, através de sua vinculada Abaiara, com fundamento na Resolução 42/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, no art. 6-A do Ato Normativo nº 157/2021, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para estágio remunerado em nível de graduação.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS
1.1. O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de uma vaga de estagiário de graduação em Direito para lotação exclusiva na Promotoria de Justiça Vinculada de Abaiara, por período não excedente a 2 (dois) anos.
1.2. O processo seletivo será organizado e executado exclusivamente pela Promotoria de Justiça de Milagres, à qual está vinculada a cidade de Abaiara.
1.3. O valor da bolsa de estudo corresponderá a R$ 1.037,00 (hum mil e trinta reais) mensais para estagiários de graduação.
1.4. O valor do auxílio-transporte corresponderá a até R$ 237,60 (duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) por mês.
1.5. A carga horária do estágio será de 25 (vinte e cinco) horas semanais e 5 (cinco) horas diárias.
1.6. Os requisitos de inscrição, vedações, deveres e direitos dos estagiários são idênticos aqueles previstos no Edital nº 01/2024/SEGEP, aplicando-se, ainda, as disposições do Ato Normativo nº 157/2021, da Resolução 42/2009 e Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.
1.7. A seleção disciplinada por este Edital fica regida, no que couber, pelas disposições do Edital nº 01/2025/SEGEP e 03/2025/GEPES/SEGEP.

2. DAS INSCRIÇÕES
2.1. Antes de efetuar a inscrição, o estudante deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos por este instrumento e pelo Ato Normativo nº 157/2021, bem como pela Resolução nº 42/2009, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.
2.2. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital e demais comunicados e avisos que venham a ser publicados oportunamente pela Promotoria de Justiça executora do processo seletivo, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, assumindo inteira responsabilidade pelas informações constantes, sob as penas da lei.
2.3. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas, exclusivamente, por intermédio de mensagem eletrônica enviada para o e-mail prom.milagres@mpce.mp.br, instruída com os seguintes documentos apresentados em formato PDF:
a) RG, CPF e comprovante de residência;
b) histórico escolar constando as notas do candidato;
c) curriculum vitae, no qual deverão ser informados todos os dados previstos no Anexo I;
2.4. No Ato da inscrição, o candidato deverá ter cursado no mínimo 40% (quarenta por cento) e, no máximo, 80% (oitenta por cento) dos créditos exigidos para a conclusão do curso em que esteja matriculado.
2.5. Poderão efetuar a inscrição os estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou particular nas Instituições que mantenham convênio com o MPCE, conforme listagem disponibilizada no endereço eletrônico https://mpce.mp.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios/convenios-e-instrumentos-congeneres-2/.
2.6. Não poderá assumir o Programa de Estágio o candidato que estiver matriculado e frequentando Instituição de Ensino Superior que não tenha, à época da convocação, convênio vigente celebrado com o MPCE.
2.7. O não cumprimento das exigências fixadas neste Edital, a declaração falsa ou inexata dos dados, bem como a falsificação

de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação automática do candidato, sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após o ingresso no Programa de Estágio, este será imediatamente desligado pelo MPCE.

3. DOS PRAZOS E DAS ETAPAS DA SELEÇÃO
3.1 O processo seletivo simplificado obedecerá aos seguintes prazos:
Evento Período
Inscrição de 03/11/2026 a 13/11/2026
Entrevista de 16/11/2026 a 18/11/2026
Resultado da seleção 23/11/2026

3.2 O processo seletivo simplificado compreenderá obrigatoriamente as etapas de avaliação de desempenho acadêmico e entrevista.
3.3. A fórmula adotada para a avaliação de desempenho acadêmico se constitui no somatório da média simples de cada período cursado pelo candidato, considerando-se as notas obtidas e o número de disciplinas, dividido pelo número de períodos cursados.
3.4. A nota obtida na forma do item anterior deverá ser expressa de 0,00 (zero) a 10 (dez), utilizando-se duas casas após a vírgula.
3.5. Se a instituição de ensino não disponibilizar sistema que permita valoração por nota, a inscrição será indeferida.
3.6. O histórico escolar ou documento equivalente deverá ser enviado no formato PDF para o e-mail do órgão executor da seleção, conforme indicado no edital.
3.7. Na segunda etapa (entrevista), serão avaliados os seguintes critérios:
a) conhecimentos técnicos (acadêmicos e profissionais) - até 10 (dez) pontos;
b) aspectos comportamentais, tais como postura profissional, proatividade e comprometimento - até 10 (dez) pontos;
c) capacidade de trabalhar em equipe – até 10 (dez) pontos;
d) avaliação escrita acerca da especialização da unidade ministerial - até 10 (dez) pontos.
3.8. O candidato deverá comparecer ao local previsto para a realização da entrevista com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação apresentado no momento na inscrição.
3.9. Caso o candidato não compareça na data e horário marcados para a entrevista, será automaticamente desclassificado.
3.10. A Promotoria de Justiça de Milagres será a responsável pelo recebimento, análise e valoração dos currículos e pela condução das entrevistas.

4. DA CLASSIFICAÇÃO
4.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a soma da pontuação obtida na primeira e segunda etapas.
4.2. Em qualquer caso de empate, terá preferência o candidato que tiver maior idade, assim considerando o ano, mês e dia de nascimento.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado do processo de seleção será divulgado pela Promotoria de Justiça executora a todos os candidatos que tenham formalizado inscrição.
5.2. No prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação, a Promotora de Justiça executora cientificará ao Núcleo de Modernização de Gestão do Estágio (NUMGE) para fins adoção das medidas necessárias à admissão do candidato aprovado.

6. DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO
6.1. O candidato aprovado será convocado em observância da ordem de classificação, conforme disposto no item 4.
6.2. A convocação oficial será feita por e-mail pelo Núcleo de Modernização de Gestão do Estágio - NUMGE, mediante solicitação realizada pela unidade executora.
6.3. Será considerado desistente o candidato que não responder à convocação no prazo estipulado.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS
7.1. É de única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações dos atos oficiais da seleção que serão disponibilizadas.
7.2. As dúvidas do processo seletivo serão sanadas pela Promotoria de Justiça executora da seleção, por meio do e-mail prom.milagres@mpce.mp.br.

Milagres, 29 de outubro de 2026.

THAÍS MOUTELÍK AGUIAR DE AZEVEDO
Promotora de Justiça
Documento assinado digitalmente

ANEXO I
(modelo do currículo a que se refere o item 2.3, alínea a)

1. IDENTIFICAÇÃO:
NOME:
CPF:
TELEFONE PARA CONTATO:
E-MAIL:

2. DADOS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR:
NOME DA INSTITUIÇÃO:
CNPJ:
Nº DA PORTARIA DE CREDENCIAMENTO NO MEC:

3. ANÁLISE CURRICULAR:

3.1. ATIVIDADES DE MONITORIA

3.2. CURSOS FREQUENTADOS NO PERÍODO DA GRADUAÇÃO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE XX HORAS

3.3. ARTIGOS PUBLICADOS

3.4. PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO DESENVOLVIDOS PELA FACULDADE

---

Edital Nº 0047/2026/28ªPmJFOR
Fortaleza, 29 de outubro de 2026

Nº 01.2026.00041077-3

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 0047/2026/28ªPmJFOR

O(a) Dr.(a) Lázaro Trindade de Santana, Promotor(a) de Justiça da 28ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, nesta Promotoria de Justiça, tramita a Notícia de Fato nº 01.2026.00041077-3, na qual consta como interessada pessoa anônima, referente ao controle externo da atividade policial, pelo presente Edital, fica intimado(a) o interessado anônimo da PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO proferida nos autos do referido procedimento extrajudicial, cientificado ainda que dessa decisão é cabível recurso no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação do presente. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Fortaleza-CE, 28ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, aos 27 de outubro de 2026, Eu, Thamiris Pereira De Abreu Tranca , Técnico Ministerial, o digitei e subscrevi.

Fortaleza-CE, 27 de outubro de 2026

Lázaro Trindade de Santana
Promotor de Justiça Militar

---

Edital Nº 0051/2026/28ªPmJFOR
Fortaleza, 29 de outubro de 2026

Nº 01.2026.00038979-7

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 0051/2026/28ªPmJFOR

O(a) Dr.(a) Lázaro Trindade de Santana, Promotor(a) de Justiça da 28ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, nesta Promotoria de Justiça, tramita a Notícia de Fato nº 01.2026.00038979-7, onde consta a Sra. Bárbara Helen Andrade Dantas, atualmente em local incerto e não sabido, como interessada no referido Procedimento Extrajudicial o qual trata de assunto referente ao controle externo da atividade policial, pelo presente Edital fica intimado(a), do teor da NOTIFICAÇÃO 0181/2026/28ªPmJFOR expedida dos autos em comento para que a interessada proceda com a apresentação de maiores elementos de prova, tais como, identificação de testemunhas, imagens registradas, provas materiais ou qualquer outro indício que comprove a possível existência do ilícito, bem como especifique situações em que a referida composição da Polícia Militar abordou-a, indicando, se possível, pessoas que corroborem ao aludido, nos termos da decisão proferida nos do procedimento em epígrafe, sob pena de arquivamento da Notícia de Fato, na esteira do art. 4°, III, da Resolução n° 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público. proferida nos presentes autos. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Fortaleza-CE, 28ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, aos 28 de outubro de 2026, Eu, Benemara Gonçalves Do Nascimento , Residente, o digitei e subscrevi.

Fortaleza-CE, 28 de outubro de 2026

Lázaro Trindade de Santana
Promotor de Justiça Militar

---

Edital Nº 0052/2026/28ªPmJFOR
Fortaleza, 29 de outubro de 2026

Nº 01.2026.00039425-6

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 0052/2026/28ªPmJFOR

O(a) Dr.(a) Lázaro Trindade de Santana, Promotor(a) de Justiça da 28ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, nesta Promotoria de Justiça, tramita a Notícia de Fato nº 01.2026.00039425-6, onde consta o Sr. Daniel de Brito Lima, atualmente em local incerto e não sabido, como interessado no referido Procedimento Extrajudicial o qual trata de assunto referente ao controle externo da atividade policial, pelo presente Edital fica intimado(a), do teor da NOTIFICAÇÃO 0181/2026/28ªPmJFOR expedida dos autos em comento para que o interessado proceda com a apresentação de maiores elementos de prova, tais como, identificação de testemunhas, imagens de câmeras, provas materiais ou qualquer outro indício que comprove a possível existência do ilícito, bem como especifique situações em que a referida composição da Polícia Militar abordou-o, indicando, se possível, pessoas que corroborem ao aludido, nos termos da decisão proferida nos do procedimento em epígrafe, sob pena de arquivamento da Notícia de Fato, na esteira do art. 4°, III, da Resolução n° 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público. proferida nos presentes autos. Dado e passado nesta cidade e